



= LEI Nº 1.481, DE 29 DE MAIO DE 1987 =

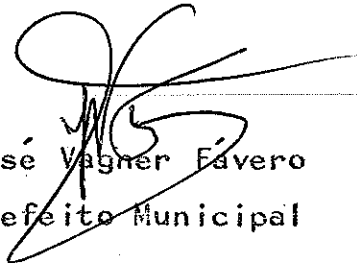
Autoriza modificação da finalidade da doação autorizada pela Lei nº 1.248, de 13 de abril de 1983.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A finalidade da doação de faixa de terreno a Hélio Henriques de Mendonça, constante do Art. 2º da Lei nº 1.428, de 13 de abril de 1983, fica modificada para "CONSTRUÇÃO DE CÔMODO PARA FUNCIONAMENTO DE LOJA COMERCIAL".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 29 de maio de 1987.



José Wagner Favero
Prefeito Municipal